

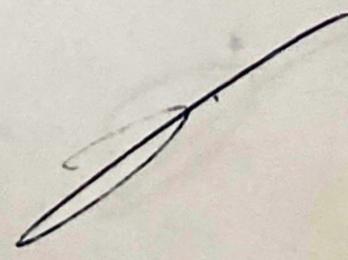
07

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS - SP

f

TJSP 200808041744 650.01.2008.005230-00

VIRMONT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.017.172/0001-29, com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.216.368.625, em sessão de 29 de agosto de 2000 e suas respectivas alterações ali arquivadas (Docs. anexos), com sede na Rua Luiz Lazaretti, nº 70, Bairro Vale Verde, CEP 13.279-010, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, por seus advogados que esta subscrevem (Doc. nº 01), com escritório na Rua Bento de Andrade, 608, Jd. Paulista, São Paulo/SP, onde receberão as intimações deste D. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), **requerer o deferimento do processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas, demonstrando os motivos que resultaram na necessidade da mesma se socorrer da medida ora pleiteada:



03

DO HISTÓRICO DA EMPRESA REQUERENTE

A Requerente é empresa de capital nacional, tendo sido constituída em 29/08/2000, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, por 2 (dois) irmãos, Juan Carlos Cruz Sanchez e Marco Antonio Sanches Cruz, empresários com vasto conhecimento no segmento alimentício.

A empresa foi constituída originalmente para marcar presença no mercado com a divulgação da marca "VIRMONT", idéia essa que foi logo reestruturada em virtude da forte concorrência de empresas multinacionais com grande tradição no mercado de alimentos.

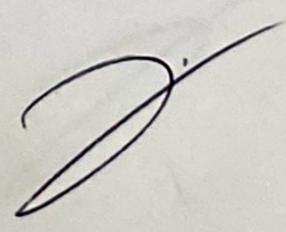
Em decorrência da grande experiência de seus fundadores, a empresa focou seus negócios no mercado de "Marcas Próprias", visualizando uma lacuna a ser preenchida por inexistência de concorrência e forte apelo comercial das grandes redes varejistas e atacadistas de lançarem produtos com suas marcas, valendo-se de produtos de qualidade fabricados pela "VIRMONT", por exemplo.

A Requerente tem como objeto social as atividades consistentes na fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, líquidos ou sólidos, em pó ou preparados, tais como: gelatinas, pudins, refrescos, sopas, caldos, temperos, fermentos químicos, bolos, tortas e sobremesas em geral, além da representação comercial por conta própria ou de terceiros – relação completa anexa.

As principais matérias-primas utilizadas pela Requerente são o fosfato monocálcio, para linha de fermento químico, e o glutamato de monossódico para a linha de caldos.

Os produtos industrializados pela Requerente estão presentes nas grandes redes de Supermercados e nos grandes Atacadistas, atingindo um grande público consumidor.

Atualmente, a Requerente detém 7% (sete por cento) do mercado nacional de caldos, através das marcas próprias, sendo que o restante do mercado é dominado pelas multinacionais Nestlé e Unilever, que, por consectário, concentram 93% (noventa e três por cento) do mercado.



A Requerente produz um leque de produtos significativo e atende a um conjunto de clientes de relevo e importância no mercado nacional.

É de ser destacado que, fruto da qualidade dos produtos fabricados pela Requerente, bem como do respeito e reconhecimento do mercado quanto aos mesmos e da boa índole dos sócios da Companhia, a Requerente mantém um Contrato de Sublicença de Uso de Direitos Autorais - Marca "SENNINHA", junto ao Instituto Ayrton Senna, Instituto que se caracteriza pelo apoio incondicional à causa das crianças mais humildes espalhadas pelo Brasil.

Outrossim, a Requerente sempre buscou, e ainda busca, através de parcerias ou no laboratório próprio, desenvolver/pesquisar novos produtos para serem lançados no mercado, mantendo-se sempre na vanguarda e inovando sua linha de produtos.

Atualmente, a Requerente está estabelecida em parque industrial composto por sua unidade fabril, localizada na Rua Luiz Lazaretti, 70, Bairro Vale Verde, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, para a fabricação de produtos alimentares em perfeitas condições de uso imediato. Com capacidade instalada para transformação de milhares de toneladas/mês, para os seus mais diversos produtos, possui amplas áreas, equipamentos e instalações, inclusive com máquinas modernas importadas, as quais requerem uma manutenção especializada.

Em seu parque industrial possui, com mão-de-obra especializada, um efetivo de 193 (cento e noventa e três) funcionários diretos e mais de 1.000 (hum mil) colaboradores indiretos, que prestam serviços em empresas fornecedoras de serviços, tais como na área de segurança, portaria, limpeza, refeitório, transportes de funcionários, transportadoras, empresas de manutenção industrial e laboratórios de desenvolvimento, sendo inequívoca sua importância para a comunidade do Município de Valinhos.

A empresa mantém ainda benefícios aos seus colaboradores, tais como: vale transporte, transporte, refeição no local e assistência médica.

05/

Apesar de sua atual e difícil conjuntura, a Requerente ainda detém preocupação de caráter social, posto que está comprometida com o bem-estar de várias instituições filantrópicas com doações mensais e/ou periódicas constantes de produtos de sua linha de produção, beneficiando várias crianças, idosos e pessoas carentes, incluindo entidades sociais dos Municípios de Valinhos, Vinhedo e região, além de outras, conforme relação anexa (Docs.)

Portanto, desde sua constituição, a Requerente procurou sempre desenvolver e diversificar sua atuação no mercado, atingindo, assim, uma posição de destaque junto aos concorrentes, preservando uma posição econômica significativa, inclusive, junto ao meio empresarial, bem como mantendo uma preocupação social importante para o bem-estar comum, não só da comunidade de Valinhos, mas, na medida do possível, com o bem estar de pessoas carentes, sendo esta uma filosofia da Companhia que, diga-se de passagem, têm em seus fundadores pessoas fervorosamente católicas.

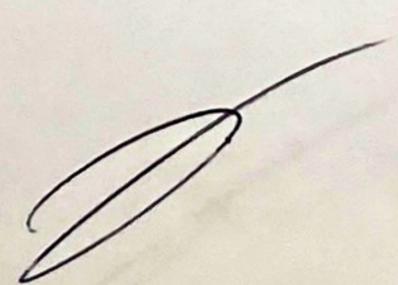
DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE

Retratado o histórico da empresa e sua atuação, passa-se a abordar os aspectos que levaram a Requerente à atual crise econômico-financeira. Senão vejamos:

O faturamento da Requerente, além de voltado ao mercado nacional, sempre foi composto por vendas significativas ao mercado exterior. Nesse sentido, suas exportações em 2006 representavam 10% (dez por cento) do seu faturamento efetivo, sendo que em 2007 representavam 13% (treze por cento) do mesmo.

Nos últimos anos, como qualquer outra empresa exportadora no Brasil -, a Requerente passou a sofrer com a perversa desvalorização do dólar, e, via de consequência, teve que mudar seu foco, migrando parte das vendas do mercado externo para o mercado nacional, e enfrentando, por outro lado, outros problemas operacionais e de estrutura administrativa e financeira.

Importante destacar que – além disso – a Requerente foi obrigada a cumprir contratos de exportação firmados anteriormente, amargando severo prejuízo quando da desvalorização cambial, fazendo-o com perdas em cada operação, mas procurando honrar os contratos previamente firmados.



Em virtude de tal fato e com a queda na taxa de câmbio das exportações, ocorreram perdas financeiras, bem como a necessidade de não mais exportar, ao menos naquele momento.

Ainda, a partir de 2006, há de se ressaltar outros fatores que contribuíram para a atual crise econômico-financeira enfrentada pela Requerente, quais sejam:

a) altos investimentos em máquinas, equipamentos e ampliação do parque fabril, em torno de 10 (dez) milhões, por intermédio de capital de giro próprio, com o fito de – inclusive, expandir suas exportações – o que se mostrou inviável;

b) um crescimento de mercado a custo de margens reduzidas, com prazos médios de vendas dilatados, e, em contrapartida, o prazo médio de compras de matérias-primas não alinhados aos prazos médios de vendas, o que gerou um descompasso no fluxo de caixa;

c) a elevação dos juros e encargos financeiros que atingem diretamente a Requerente, deixando-a fragilizada devido ao alto custo na produção de seus produtos, aumento dos componentes da matéria-prima, além de todos os custos operacionais envolvidos na cadeia de industrialização – energia, transporte, salários, encargos da folha, afora a elevada carga tributária brasileira;

d) é do conhecimento de todos a sistemática adotada pelo Governo Brasileiro para conter a inflação: elevação da taxa SELIC – numa receita perversa para manter a inflação sob controle – estratégia essa, de todo equivocada, impede o crescimento do Brasil e destrói inúmeras empresas nacionais;

e) elevadas taxas de juros e câmbio desvalorizado equivalem a engessar a atividade produtiva do país. As taxas de juros elevadas desestimulam o consumo e tornam penoso todo e qualquer investimento e a moeda supervalorizada favorece a importação, ampliando, por consequência, a desindustrialização do país;

f) as dificuldades aumentaram em muito, em razão dos últimos acontecimentos em nosso país, da instabilidade do mercado financeiro internacional, bem como face à globalização e à política econômica nacional, culminado pelo fato do Governo Federal procrastinar um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários em geral.

Portanto, a soma dos fatores acima narrados comprometeu totalmente o fluxo de caixa da empresa, cessando seu capital de giro próprio, gerando uma necessidade de captação de recursos de curto prazo junto a instituições financeiras e colaborando ainda mais para uma situação de inadimplência, ao ver-se impedida de cumprir em dia tantos compromissos.

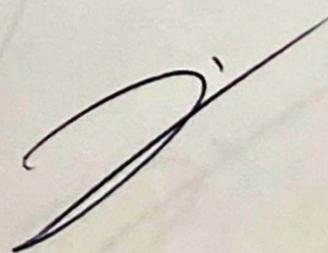
Face às circunstâncias citadas, a empresa se viu diante de uma situação de dificuldades, agravada por estar descapitalizada, o que, via de consequência, levou-a a um endividamento crescente.

Porém, tem tomado providências imediatas e saneadoras, tais como redução de despesas na área industrial, administrativa e de pessoal, com o intuito de adequar o seu atual faturamento ao equilíbrio financeiro necessário.

Nessa mesma linha, visando uma recuperação da sua condição financeira, a Requerente contratou uma empresa de consultoria, buscando equalizar suas deficiências operacionais e administrativas, promovendo uma reestruturação geral, lastreada em um planejamento estratégico de médio a longo prazo, equacionando sua realidade atual ao fluxo de caixa corrente, trabalho este que está em pleno andamento através dos respectivos profissionais capacitados para tanto.

Todavia, apesar de todas as dificuldades referidas, a Requerente entende que essa situação é transitória e tem a convicção que terá condições de transpassá-las, a fim de arcar com todos os seus compromissos, posto que sua situação patrimonial (ativos, imóveis, instalações, maquinários, etc.) é bastante sólida e digna de respeito no mercado e perante seus clientes.

Como demonstrado, a Requerente se consubstancia como empresa de grande importância em seu segmento, com atuação de destaque no mercado, além de usufruir de grande respeito junto a seus clientes e fornecedores, tentando, na medida do possível, arcar com suas responsabilidades e compromissos com transparência.



Além dos fatos acima, que retratam a situação enfrentada pela Requerente, há ainda que se ressaltar o aspecto social, qual seja, de que a mesma atualmente emprega 193 funcionários diretamente, sendo que, praticamente, não tem pendências salariais, o que denota seu empenho e esforço para não desamparar seu conjunto de colaboradores, oferecendo ainda para os seus funcionários benefícios tais como: restaurante próprio, assistência médica de padrão, cesta básica, tudo visando o bem social e comum daqueles que com a empresa contribuem para o desenvolvimento do nosso país.

Ademais, cabe levar em conta mais 1.000 (hum mil) colaboradores indiretos, que trabalham a serviço de fornecedores de produtos e empresas que prestam serviços à Requerente, como já mencionado.

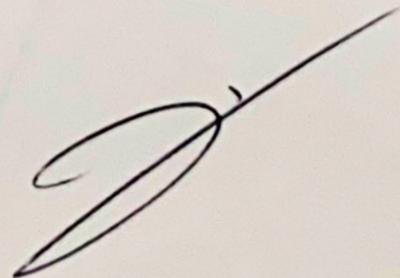
Desse modo, a finalidade da Requerente é de transpassar a atual crise econômico-financeira, visando a manutenção da totalidade da sua capacidade de manter trabalhadores, mantendo-se o emprego dos funcionários e colaboradores indiretos, bem como preservar os interesses de seus credores, mantendo a empresa em plena atividade industrial, exercendo, assim, sua função social e estimulando a atividade econômica, tudo na forma disposta no artigo 47 da Nova Lei de Falências e Recuperação de empresas.

Restam preenchidos, assim, os requisitos relativos à idoneidade econômico-financeira e conduta social da Requerente e seus sócios.

Cumprе ressaltar que a Requerente é Sociedade Empresária, tendo, por consectário, legitimidade ativa para o pleito de Recuperação.

Cumprе ressaltar, de igual modo, que a Requerente não é empresa falida, explora atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, nunca pediu – anteriormente ao presente – recuperação judicial ou concordata preventiva ou suspensiva, bem como nenhum dos seus sócios foi condenado pela prática de crime falimentar.

Dessa forma, é fato que a Requerente enquadra-se no atual intuito da nova lei, bem como que preenche os pressupostos contidos no seu artigo 48, a fim de que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme autoriza o artigo 50, inciso I, da referida lei.



Face a todo o exposto, com amparo no artigo 47 da Lei nº 11.101, de 09/02/2005 e com o fim de salvaguardar os direitos e interesses dos próprios credores, bem como, objetivando a defesa de seu patrimônio, a Requerente requer a este DD.Juízo que se digne em DEFERIR o processamento da sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como prevê o artigo 52 da Lei de Recuperação de Empresas, para o fim de que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do deferimento do processamento ora pleiteado, o plano de sua recuperação, nos exatos termos do artigo 53 da referida lei, para que, ao final seja concedida a recuperação judicial da devedora por este MM.Juízo.

Por fim, requer a juntada dos documentos anexos na forma do art. 51 e incisos II a IX, da mencionada Lei, bem como outros consubstanciados em Certidões e documentos da Requerente e seus atuais sócios.

A Requerente parte do pressuposto que está anexando toda a documentação necessária para o deferimento do processamento do pleito de recuperação.

Contudo, caso V.Exa. assim não o entenda, a Requerente coloca-se à disposição desse MM. Juízo para a juntada de qualquer esclarecimento ou documentação complementar que se fizer necessária e que esteja no rol das exigências legais.

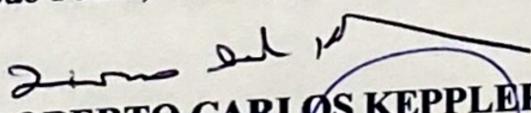
Dá-se à presente causa para efeitos fiscais o valor de R\$ 10.000,00

(dez mil reais).

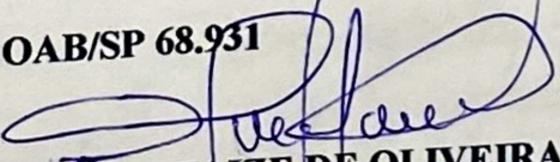
Termos em que,

Pede Deferimento.

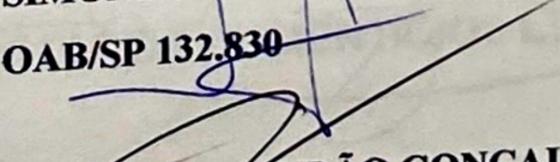
São Paulo, 4 de agosto de 2008


ROBERTO CARLOS KEPPLER

OAB/SP 68.931


SIMONE ZAIZE DE OLIVEIRA

OAB/SP 132.830


FABÍOLA BRANDÃO GONÇALVES

OAB/SP 183.853